



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 081/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“RENOVA A PEDIDO, A DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR GLEYTON DE PAULA DIAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a solicitação do Senhor, Presidente do Tribunal de Conta do Estado de Goiás, feita através do ofício nº. 467/2019, datado de 20 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO ainda, que a disposição do servidor abaixo identificado, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a renovação da disposição do Servidor do Quadro Funcional deste Município, o senhor **GLEYTON DE PAULA DIAS**, concursado na função de Professor P-I, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A presente disposição dar-se á com todos os benefícios e vantagens da função do servidor, com ônus para o solicitante.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Peixe e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº **081/2019**, de **27/11/2019**, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 27/11/2019.

Secretário